

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090060328

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 26/06/2025

Hora: 09:22

Portaria nº 1596/2025

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, à servidora **MARIA DO CARMO SAMPAIO ANTUNES TEIXEIRA**, matrícula 10960, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.982,37 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.894,14 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 13 Triênios no valor de R\$ 1.581,99, correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 506,24, correspondente a 13% (treze por cento) do vencimento e equivalente a 13/25 avos (treze vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36§3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 26/06/2025.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B553-7F87-20C8-2EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/06/2025 08:56:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B553-7F87-20C8-2EC1>